



RELATÓRIO: ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PERÍODO: 2017 – SEMESTRE 1.

O Plano de Logística Sustentável (PLS) é definido no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O presente relatório possui a finalidade de atender o Art. 16 da citada Instrução Normativa e contribuir com o monitoramento dos resultados das ações definidas no Plano de Logística Sustentável (PLS), no que concerne à Superintendência de Administração do ministério da Fazenda no Ceará – SAMF/MF/CE.

TEMA 1 – CONSUMO DE ÁGUA.

Objetivo: Modernização do sistema hídrico e otimização do consumo de água.

Meta: Reduzir o consumo médio de água nos imóveis do Edifício Sede do ministério da Fazenda no Ceará – ESOF/CE, em 5%.

Ação 1: Reduzir o consumo de água tratada fornecida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE.

Atividades:

1. Otimização do uso de água na lavagem dos 61 banheiros do ESOF/CE, sendo 43 coletivos e 16 individuais.
2. Intensificação da manutenção preventiva para evitar vazamento de água.

Indicador: Índice de redução do consumo de água.

Valor: - 28,3%.

Consumo médio de água:

2016 – Semestre 2: 868 m³.

2017 – Semestre 1: 622 m³.

TEMA 2 – COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS.

Objetivo: Promover a destinação sustentável dos resíduos gerados.

Meta: Coletar 100% do resíduo sólido gerado.

Ação 1: Coleta seletiva solidária nos termos do Decreto nº 5.940/2006.

Atividades:

1. Uso de coletores específicos para resíduos recicláveis.



Ministério da Fazenda
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração no Ceará
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

2. Contrato nº 02/2016, Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para atender a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará, sob a responsabilidade da SAMF/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SAMF-CE nº 20/2015.
3. 6 (seis) Termos de Compromisso com cooperativas de catadores de resíduos recicláveis
Objeto: formar parceria com associação/cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, para a coleta periódica de papeis, papelão, copo plástico e eventualmente ferro velho, chumbo e alumínio gerados no ESOF/CE.

Quantidade coletada:

2016 – Semestre 2: 160 contêineres.

2017 – Semestre 1: 165 contêineres.

TEMA 3: CONSUMO DE PAPEL A4.

Objetivo: Consumo de papel A4.

Meta: Reduzir o consumo médio mensal de papel A4 em 2%.

Ação 1: Reduzir uso de Papel A4.

Atividade: Criação de metas de consumo de papel A4 por setor da SAMF/MF/CE e monitoramento do cumprimento das metas setoriais.

Indicador: Índice de redução de consumo de Papel A4..

Valor: - 3%.

Consumo médio de água:

2016 – Semestre 2: 268 m³.

2017 – Semestre 1: 261 m³.